



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2018, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, a Senhora **CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria da Senhora Ministra de Estado do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 24, de 19 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2013, inscrita no CPF sob o [REDAZIDO] portadora da Carteira de Identidade [REDAZIDO], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DIGISEC – CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO], estabelecida [REDAZIDO]

Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.425-098, neste ato representada por sua Procuradora, a Sra. **LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 02/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00877/2017/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no **Processo nº 71000.007999/2016-31** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de Certificação Digital, segundo as normas da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras) para fornecimento, emissão, gerenciamento e serviço de registro de certificados digitais, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 245.550,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.122.2122.2000.0001
FT: 0151
Natureza da Despesa: 33.90.40
PI: 020004160HR
PTRES: 093348
SB: 23

4.2. Para tanto, foi emitida a nota de empenho de nº 2018NE800214.



4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 12.277,50 (doze mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor total desta contratação, em uma das modalidades previstas no art. 56, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura deste termo, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela **CONTRATADA**, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela **CONTRATANTE** são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à **CONTRATADA**:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis

e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 21 de fevereiro de 2018.



CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



LUCÍOLA DE QUEIROZ FERREIRA
DIGISEC – Certificação Digital EIRELI - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Michelle W. Rabelo
RG: 5208121

Nome: _____
CPF: _____



Nome: _____
CPF: _____
FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe do Divisão - DIERO
SIAPE _____

EM BRANCO

BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A**AVISO
LEILÕES DE ALIENAÇÃO Nº 940.003.2018**

A PETROBRAS LMS/US-LOG/OLNF/ARM - Comissão de Alienação informa que realizará Leilão de Sucatas, por meio do portal PETROCONNECT, às 9h30 do dia 06/03/2018, cuja publicação ocorrerá no site da PETROBRAS, conforme cronograma a seguir: Leilão 940.003/2018 - Data prevista: 31/01/2018. Prazo previsto para atendimento aos requisitos do edital até 21/02/2018. Alertamos que as datas supracitadas referem-se à previsão de cronograma para realização do leilão indicado, estando sujeito à alteração pela Comissão de Alienação da PETROBRAS LMS/US-LOG/OLNF/ARM, sendo que, para qualquer divergência entre as informações divulgadas na publicação do leilão, no site da PETROBRAS e o presente Aviso de Licitação, prevalecerá o site. As informações complementares sobre os materiais, editais de leilão e requisitos para participação no Processo de Alienação indicado poderão ser obtidas através da publicação no site da PETROBRAS (www.petrobras.com.br) - Canais de Negócios - Leilões de Materiais.

NEANDER MIRANDA DA GLÓRIA
Coordenador da Comissão Permanente de Alienação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7001987761

Objeto: Serviços de Apoio a Projetos
Abertura das propostas em 26/04/2018 às 14 horas.
Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal www.petroconnect.com.br

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO****AVISO DE LICENÇA**

A UNIDADE DE OPERAÇÕES DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DA BACIA DE SANTOS - UO-BS.Torna público que requereu no dia 08 de fevereiro de 2018 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para o Desenvolvimento da Produção e escoamento de Búzios 2, no âmbito da Atividade de Produção e escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - ETAPA 2.

Santos-SP, 20 de fevereiro de 2018.
OSVALDO KAWAKAMI
Gerente Geral

Ministério do Desenvolvimento Social**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

VIGÊNCIA: 05/03/2018 a 09/07/2018
VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.760,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Analisar a modalidade Compra com Doação Simultânea com a utilização do Termo de Adesão como forma de parceria entre Governo Federal e Governo Estadual ou Municipal como melhoria de política pública, com uma forma de melhorar a eficiência administrativa do Programa - região Nordeste.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Pollyana Rodrigues Pinheiro Dias. (CPF: 059.394.096-28).

Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - MDS
Projeto UTF/BRA/085/BRA - Apoio ao Aprimoramento e à Consolidação da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

VIGÊNCIA: 05/03/2018 a 09/07/2018
VALOR DO CONTRATO: R\$ 67.760,00
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Analisar a modalidade Compra com Doação Simultânea com a utilização do Termo de Adesão como forma de parceria entre Governo Federal e Governo Estadual ou Municipal como melhoria de política pública, com uma forma de melhorar a eficiência administrativa do Programa - região Sudeste.
MODALIDADE: Produto.
SIGNATÁRIOS: Alan Jorge Bojanic - Representante da FAO no Brasil e Liseida Dourado Santos (CPF: 494.533.271-15).

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE SMI Nº 1/2018**

Processo nº 71000.079342/2017-57. Objeto: Solicitação de apresentação de manifestação de interesse para SELEÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO IDOSO NO BRASIL, COM RECORTE NA POPULAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) E DO BENEFÍCIO DO PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC). Prazo para entrega de Manifestação de Interesse: até às 17h30min (horário de Brasília) do dia 16/03/2018. Origem: Contrato de Empréstimo nº 7841-BR, firmado entre A República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

Informações: Comissão Especial de Licitações - CEL pelo e-mail dpi.licitacao7841br@mds.gov.br (íntegra do Edital disponível para download no site <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-juridica/bird>).

JULIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA SAMPAIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE SMI Nº 2/2018**

Processo nº 71000.077311/2017-61. Objeto: Solicitação de apresentação de manifestação de interesse para SELEÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA REALIZAR DIAGNÓSTICO SITUACIONAL (QUANTITATIVO E QUALITATIVO) DOS ADOLESCENTES E JOVENS NO BRASIL, NA FAIXA ETÁRIA DE 12 A 29 ANOS, COM RECORTE PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL OU CADASTRADA NO CADASTRO ÚNICO E BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (ESPECIALMENTE BOLSA FAMÍLIA). Prazo para entrega de Manifestação de Interesse: até às 17h30min (horário de Brasília) do dia 16/03/2018. Origem: Contrato de Empréstimo nº 7841-BR, firmado entre A República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

Informações: Comissão Especial de Licitações - CEL pelo e-mail dpi.licitacao7841br@mds.gov.br (íntegra do Edital disponível para download no site <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-juridica/bird>).

JULIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA SAMPAIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE SMI Nº 3/2018**

Processo nº 71000.001181/2018-77. Objeto: Solicitação de apresentação de manifestação de interesse para SELEÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SITUACIONAL (QUANTITATIVO E QUALITATIVO) DE CRIANÇAS NO BRASIL, NA FAIXA DE 0 A 6 ANOS DE IDADE, COM RECORTE PARA A POPULAÇÃO VULNERÁVEL OU REGISTRADAS NO CADASTRO ÚNICO E BENEFICIÁRIOS DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA (ESPECIALMENTE BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA). Prazo para entrega de Manifestação de Interesse: até às 17h30min (horário de Brasília) do dia 16/03/2018. Origem: Contrato de Empréstimo nº 7841-BR, firmado entre A República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD.

Informações: Comissão Especial de Licitações - CEL pelo e-mail dpi.licitacao7841br@mds.gov.br (íntegra do Edital disponível para download no site <http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/internacional/editais-pessoa-juridica/bird>).

JULIANA DOS SANTOS DE ALMEIDA SAMPAIO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 550005**

Nº Processo: 7100007999201631. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: [REDAZIDO]. Contratado: DIGISEC - CERTIFICACAO DIGITAL -EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de Certificação Digital, segundo as normas da ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras) para o fornecimento, emissão, gerenciamento e serviço de registro de certificados digitais, conforme condições, quantidades e exigências previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002. Vigência: 21/02/2018 a 21/02/2019. Valor Total: R\$245.550,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800214. Data de Assinatura: 21/02/2018.

(SICON - 22/02/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Anápolis. Defesa: 1560002023 Ereni Leite Antunes; Recurso: 1786438027 Joana Maria Pereira Dias dos Reis; 0569384974 CPF 03114880134 Elvira Alves Godoy; 0953815749 CPF 03114880134 Elvira Alves Godoy; Cobrança: 5419988131 CPF 25237957870 Mauro Humberto Soares; GEX Fortaleza. Defesa: 7005371730 CPF 61398276391 Silvania da Silva Nascimento; Recurso: 0793002770 CPF 64542386368 Maria Rosimar Freitas de Andrade; GEX Garanhuns. Defesa: 1305722806 Jose Soares da Silva; 1386400910 Carmelita Leite da Silva; GEX Maceió. Recurso: 1682496055 Josefa dos Santos; 5310472254 CPF 95769005491 Zenilda Luiza da Silva; 5328038432 CPF 02276161469 Isaldirene da Silva Rocha; Cobrança: 0283030402 CPF 93918097404 Thelma Martins Silva; 0926926624 CPF 93918097404 Thelma Martins Silva; GEX Niterói. Cobrança: 1435906451 CPF 39762394704 Isis Araujo; 1435909620 CPF 39762394704 Isis Araujo; 1424803125 CPF 39762394704 Isis Araujo; 1331834578 CPF 39762394704 Isis Araujo; 1439900580 CPF 39762394704 Isis Araujo; 1431146932 CPF 39762394704 Isis Araujo; 1424802331 CPF 39762394704 Isis Araujo; 1431148889 CPF 39762394704 Isis Araujo; GEX Ouro Preto. Recurso: 1747633353 Ana Carolina dos Santos Nonato; GEX Petrolina. Recurso: 1476688645 Francisca Maria da Silva; GEX Santarém. Defesa: 1401366047 Francisca Dourado da Frota; 1741877684 Raimunda Cezarina Ferreira dos Santos; 1058893707 Ermina Nunes Rodrigues; 0306248530 Francisco Rodrigues Silva; 1082632381 Raimundo Albuquerque Moutinho; 1758120492 Maria de Jesus Silva; 5382349939 Hiudy Sammy Canto Lago; Recurso: 1156089503 Dacildes Guimaraes Pinto Neto; GEX Santo Antônio de Jesus. Convocação: 6090282999 Nivia Sueli Santana Cabral; 6212030808 Adailton Quirino dos Santos; 7030626770 Robson Santos Jesus; GEX Sinop. Defesa: 1648982139 Geraldo Jurukatu;

ALESSANDRO ROOSEVELT SILVA RIBEIRO
Diretor de Benefícios

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E LOGÍSTICA****COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2018 - UASG 512006**

Nº Processo: 35000001033201716. DISPENSA Nº 2/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10726155000163. Contratado: MILENIO GRAFICA E PAPELARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de digitalização de projetos, com largura máxima de 90 cm, por metro quadrado, conforme necessidade. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 24, da Lei 8.666/93. Vigência: 09/02/2018 a 09/02/2020. Valor Total: R\$4.120,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800164. Data de Assinatura: 09/02/2018.

(SICON - 22/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2018 - UASG 512006

Nº Processo: 35000000514201534. PREGÃO SRP Nº 10/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14452137000191. Contratado: CRUZEIRO PRESTACAO DE SERVICOS -GRAFICOS EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais gráficos. Fundamento Legal: Leis nº 10520/02 e 8666/93. Vigência: 20/02/2018 a 20/05/2018. Valor Total: R\$645,00. Fonte: 250570202 - 2018NE800181. Data de Assinatura: 20/02/2018.

(SICON - 22/02/2018) 512006-57202-2018NE800034

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 510677**

Nº Processo: 35662000188201733. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A. -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago para a transmissão e recepção de sinais de voz e dados, via Smartphone. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93. Vigência: 23/02/2018 a